



## RESOLUÇÃO 1ª SUB N° 031, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

*Designa defensores/as públicos/as para participar de atividades desempenhadas pela Defensoria Pública durante o regime de plantão no período compreendido pelo trimestre de setembro a novembro de 2024, após alterações deferidas nos termos do art. 12 da IN n. 083/2024.*

A PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, conforme preconiza o art. 1º da Resolução GAB n.º 180/2024 e considerando o Resultado contido no Edital 1ª SUB Nª 013/2024;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar os/as defensores/as públicos/as abaixo identificados/as, para participar das atividades desempenhadas pela Defensoria Pública durante o regime de plantão em audiências de custódia, na Comarca de Curitiba, nos finais de semana e feriados, no período entre **02 de setembro a 01 de dezembro de 2024:**

- §1º - Dr. **Mauricio Faria Junior**, para atuação nos dias 07 e 08 de setembro de 2024;
- §2º - Dr. **Guilherme Moniz B. Aragão Daquer Filho**, para atuação nos dias 14 e 15 de setembro de 2024;
- §3º - Dra. **Claudia da Cruz Simas de Rezende**, para atuação nos dias 21 e 22 de setembro de 2024;
- §4º - Dra. **Margareth Alves Santos**, para atuação nos dias 28 e 29 de setembro de 2024;
- §5º - Dra. **Amanda Zanarelli Merighe**, para atuação nos dias 05 e 06 de outubro de 2024;
- §6º - Dr. **Deziderio Machado Lima**, para atuação nos dia 12 de outubro de 2024;
- §7º - Dra. **Camille Vieira da Costa**, para atuação nos dia 13 de outubro de 2024;
- §8º - Dra. **Luiza Northfleet Przybylski**, para atuação nos dias 19 e 20 de outubro de 2024;
- §9º - Dra. **Anna Carla Costa M. Alves Marques**, para atuação nos dias 26, 27 e 28 de outubro de 2024;
- §10º - Dr. **Newton Pereira Portes Junior**, para atuação nos dias 02 e 03 de novembro de 2024;
- §11 - Dra. **Deziderio Machado Lima**, para atuação no dia 09 de novembro de 2024;
- §12 - Dra. **Camille Vieira da Costa**, para atuação no dia 10 de novembro de 2024;
- §12 - Dra. **Martina Reiniger Olivero**, para atuação nos dias 15, 16 e 17 de novembro de 2024;



**DPE PR**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

1ª Subdefensoria Pública-Geral



§13 - Dr. **Bruno De Almeida Passadore**, para atuação no dia 20 de novembro de 2024;

§14 - Dra. **Ana Luiza Nicoli Graciano**, para atuação nos dias 23 e 24 de novembro de 2024;

§15 - Dra. **Mariana Gonzaga Amorim**, para atuação nos dias 30 de novembro e 01 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição e revoga a Resolução 1ª SUB Nº 029, de 29 de agosto de 2024.

Curitiba, datado digitalmente.

**LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK E SILVA**

Primeira Subdefensora Pública-Geral

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROCOLO



Documento: **Res.031.2024Resultadofinalalterado.Custodias.Setembrodezembro2024.21.288.6424..docx1.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Livia Martins Salomao Brodbeck e Silva** em 04/10/2024 16:13.

Inserido ao protocolo **21.288.642-4** por: **João Vitor Flavio de Oliveira Nogueira** em: 04/10/2024 16:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**36a933a13d87e63db5f6b14c3a628517.**